

Coluna do Castello

ANC Parlamentarismo e voto distrital

EM alguns pontos parece nítida a vocação da Constituinte, como, por exemplo, alterar o sistema presidencialista para compatibilizá-lo com práticas do sistema parlamentarista, e adotar um dos tipos de voto distrital, dada a evidência de que as eleições tendem, salvo quando para preenchimento de cargos majoritários, a se definir em função de distritos informais. A aventura política só é propícia à sombra da disputa indiscriminada de votos em todas as áreas de um estado e reduz-se quando centralizadas numa unidade menor e mais coerente da massa eleitoral.

O parlamentarismo puro e simples não parece viável, dados os naturais receios de mudança tão radical no processo de governar. O distrito, porém, não é incompatível com o sistema proporcional, vigente, por exemplo, na Alemanha e na França, onde sofre corretivos — os postos distribuídos, resguardada a proporção de votos, entre nomes oriundos dos distritos e nomes de uma lista partidária, como se faz entre os alemães, ou o segundo escrutínio usado na França para assegurar a formação de blocos majoritários à esquerda ou à direita, de modo a favorecer a estabilidade dos governos.

Os parlamentares brasileiros têm resistido ao voto distrital. Temem os deputados disputar novo mandato em bases novas, o que não tem impedido uma renovação de 50% das representações nas câmaras legislativas. No último pleito tal renovação alcançou cerca de 70%, muito em função dos grandes caçadores de votos que recebem sufrágios indiscriminadamente em todo o Estado. Até mesmo como defesa dos mandatários em exercício se pensa na adoção do voto distrital, objeto, aliás, de antigo projeto do ex-senador José Sarney.

A tendência pela adoção de técnicas parlamentaristas de governo é hoje menos polêmica, sendo poucos os defensores de um presidencialismo que, num país como o nosso, destituído de partidos fortemente consolidados e de um Legislativo eficaz como fonte de poder, tende a dar o caráter ditatorial ao exercício do mandato presidencial. São ditaduras temporárias ainda que civis, concentradoras de poderes em tal escala que os próprios presidentes da República desservidos de vocação autoritária sentem necessidade de compartilhar responsabilidades com outras estruturas de poder. No caso a experiência da França e de Portugal, que elegem presidentes pelo voto direto mas com poderes limitados, desde que a administração é conduzida por um gabinete formado pelo consenso parlamentar.

Essa tendência foi definida, por exemplo, no primeiro congresso do PMDB, realizado em agosto último, incluindo-se assim como um dos pontos doutrinários do partido majoritário. A objeção que se fez comumente e que a Federação inviabiliza o parlamentarismo por não ser possível governar o Piauí, por exemplo, por uma conjunção de governador e gabinete oriundo da assembleia estadual, está superada seja pela República Federal da Alemanha, seja pela República da Índia, um desenvolvido, outro subdesenvolvido, mas ambos dotados de sistema de governo de gabinete que se repete em cada estado do conjunto federativo.

Essas duas aspirações — práticas parlamentaristas de governo e adoção de uma forma qualquer de distrito eleitoral — ressaltam do consenso da maioria das forças políticas que se produzirão na Constituinte, dado que o Brasil não dispõe de corretivos melhores para a degenerescência do poder político presidencial e da legitimidade da representação popular. País sem opinião organizada em partidos válidos e sem contrapesos eficazes contra a vocação centralizadora do presidencialismo, outros mecanismos devem ser procurados para a indispensável correção.

O fim do congelamento

O governo finalmente tende a reconhecer o fim do descongelamento. Não o tendo realizado oportunamente, permitiu o retorno de uma inflação ainda sem controles visíveis, mas já em estudos. O realinhamento dos preços sem tabelamento mas com outro tipo de controle parece ser um caminho mais realista em cuja definição já se empenha, embora irritadamente, o ministro da Fazenda.

Quanto ao pacto social, o ministro Almir Pazzianoto já sabe que não poderá alcançá-lo com o apoio da CUT, desde que carece de poderes para revogar o Cruzado-II e decretar a suspensão unilateral do pagamento da dívida externa.

O SPHAN e Capanema

Angelo Osvaldo, chefe da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), esclarece que a comemoração do cinquentenário da instituição se faz sob a égide do Palácio Gustavo Capanema, nome que Sarney deu ao Palácio da Cultura. Para restaurar esse Palácio, o Presidente está abrindo verba de 18 milhões de cruzados. As viúvas Capanema e Rodrigo M. F. de Andrade, dona Graciana, serão devidamente homenageadas na solenidade.

Carlos Castello Branco